



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1234 DE 03 DEZEMBRO DE 2012

O **Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras** no uso de suas atribuições e em cumprimento do disposto no Edital nº 001/2012 que dispõe sobre a abertura de inscrição para **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS e TÍTULOS** para o provimento de Cargos Efetivos vagos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal e Cadastro de Reserva, instituído pela Lei Municipal nº 327/2008 e suas alterações, Lei Municipal nº 380/2011 e Legislação Complementar correlata, destinado ao preenchimento de vagas distribuídas em Nível Fundamental Incompleto, Nível Fundamental Completo, Nível Médio e Nível Superior, aberto pelo Edital nº 001, de 22 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição de 22/03/2012 e homologado em 02/07/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações, disponíveis na página do certame no site: www.iynec.com.br; e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, o Prefeito Municipal **ODACIR DAL SANTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 76, inc.VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificação dos Candidatos habilitados divulgado por intermédio das publicações, disponíveis na página do certame no site: www.iynec.com.br; e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, homologado em 02/07/2012;

CONSIDERANDO que o (a) Senhor (a) **MARIA NADILZA AIRES GALVÃO**, habilitado (a) no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001, de 2012, obteve a 2º posição na ordem de classificação final para o Cargo de Provimento Efetivo de **ODONTÓLOGO**, homologado em 02/07/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações, disponíveis na página do certame no site: www.iynec.com.br; e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores e lista de convocação publicado na imprensa local "Jornal Opinião", Edição nº 901, Caderno 01, datado de 13 de Agosto de 2012 e pelos Correio (AR).

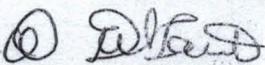
CONSIDERANDO que o concursado não preencheu os requisitos para tomar posse do cargo, não atendendo ao chamamento de convocação, e por ausência de apresentação de documentação prevista como pré-requisito, conforme regras previstas no Edital e complementares.

DECRETA:

Art. único. Fica declarado **A VACANCIA DA VAGA A SER PREENCHIDA**, à vista de habilitação em Concurso Público, o(a) Senhor(a) **MARIA NADILZA AIRES GALVÃO**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **ODONTÓLOGO**, disciplinado pela Lei Municipal nº 327/2008 e suas alterações, Lei Municipal nº 380/2011 e Legislação Complementar correlata, materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Maria das Barreiras, 03 de Dezembro de 2012


ODACIR DAL SANTO
Prefeito Municipal